



Quinta-feira, 5 de Março de 2015

II Série – N.º 41

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	
		Ano
	As três séries	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00
O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.		

SUMÁRIO

Ministério das Pescas

Despacho n.º 1610/15:

Desvincula Eva Moisés Pedro, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1611/15:

Desvincula Araújo Barril, Encarregado não Qualificado, do quadro de pessoal do Centro de Formação Profissional das Pescas (CEFOPECAS), para efeitos de reforma.

Despacho n.º 1612/15:

Promove Afonso Pedro da Silva para a categoria de 1.º Assessor.

Despacho n.º 1613/15:

Promove Maria Angélica Augusto para a categoria de Assessora.

Despacho n.º 1614/15:

Nomeia Cassule Cassanje Quicassa para o cargo de Chefe de Departamento de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

Despacho n.º 1615/15:

Nomeia Francisco Daniel para o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Comunal da República de Angola.

Despacho n.º 1616/15:

Nomeia Joana Eloisa da Paixão de Almeida Lopes para o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

Despacho n.º 1617/15:

Nomeia Maria Manuela dos Prazeres João para o cargo de Secretária do Secretário de Estado das Pescas para a Área de Aquicultura.

Despacho n.º 1618/15:

Nomeia Vanuzio Manuel Cardoso para a função de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado das Pescas para a Área de Aquicultura.

Despacho n.º 1619/15:

Nomeia Avelina Maria João Correia Victor para o cargo de Directora Geral-Adjunta para a Área Técnica do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira.

Ministério do Urbanismo e Habitação

Despacho n.º 1620/15:

Nomeia Loide Andreza Félix António para o cargo de Assessora do Gabinete do Secretário de Estado para a Habitação.

Despacho n.º 1621/15:

Nomeia Adérito Adelino João Carlos Mohamed para o cargo de Assessor do Gabinete do Secretário de Estado para a Habitação.

Despacho n.º 1622/15:

Nomeia Nkrumah Alípio Mendes Rómulo para o cargo de Consultor do Secretário de Estado do Urbanismo.

Despacho n.º 1623/15:

Nomeia António Ferreira da Costa para o cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado do Urbanismo.

Despacho n.º 1624/15:

Nomeia Berta de Lemos Fernandes para o cargo de Chefe de Departamento de Arquivo, Registo e Gestão de Dados no Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

Despacho n.º 1625/15:

Nomeia Elizabeth Manuel Cunha Sabino Pedro para o cargo de Chefe de Secção de Expediente do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral deste Ministério.

Despacho n.º 1626/15:

Nomeia João António Simão para o cargo de Chefe de Secção de Relações Públicas do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral deste Ministério.

Ministério da Comunicação Social

Despacho n.º 1627/15:

Enquadra Anabela Luísa Bartolomeu na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Despacho n.º 1628/15:

Enquadra Joaquim Jorge Monteiro Torres na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Despacho n.º 1629/15:

Enquadra Adão João Pedro na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Despacho n.º 1630/15:

Nomeia definitivamente Florieza Missenga Graça para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, c/locada na Secretaria Geral.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1631/15:

Transfere Aurélio Ernesto Huvi, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 8.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1632/15:

Transfere Jacinta Madalena Valentina, Professora do Ensino Primário de 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1633/15:

Transfere Cláudia Mariana Horácio Sina Afonso Calei, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1634/15:

Transfere Aurélio Bongue Chakamba, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1635/15:

Transfere Vanuza de Jesus Cowale Torres Palanca, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1636/15:

Transfere Marcelina Arnindo Bernardo, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1637/15:

Transfere Octávio Henrique Costa dos Santos, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1638/15:

Transfere Rita Marcelina Franco Muteca, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1639/15:

Transfere Avelina Tchitumba Pinali, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1640/15:

Transfere Victorina Maria Ferreira, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1641/15:

Transfere Cristina Odeth Costa Lumbi Joaquim, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município da Baía-Farta.

Despacho n.º 1642/15:

Transfere Esperança Olímpia de Sousa, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1643/15:

Transfere Delfina Kambinja Miguel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1644/15:

Transfere Domingas Morena Afonso, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1645/15:

Transfere Delfina Maria, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1646/15:

Transfere Amélia Tatiana Siliekenha Augusto, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1647/15:

Transfere Sérgio Isaías Chipalanga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1648/15:

Transfere Elisa Ngueve Caquarta Tipewa Usole, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1649/15:

Transfere Esperança Julieta António Francisco, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1650/15:

Transfere Laurinda Kalumbo Afonso Jakele, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1651/15:

Transfere Osvaldo José Tjindumbu, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1652/15:

Transfere António Feliciano Nangussala da Silva, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1653/15:

Transfere Alberto Félix Jamba, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1654/15:

Transfere Edna de Jesus Domingos Dias, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1655/15:

Transfere Marisa do Rosário Tchiluwe, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1656/15:

Transfere Maria Cangombe Navali, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1657/15:

Transfere Alberto Manuel de Carvalho Gastão, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1658/15:

Transfere Florença Maria Casimiro Agostinho, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 1659/15:

Transfere Guilhermina Ana Alberto, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Despacho n.º 1610/15

de 5 de Março

Para efeitos de reforma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, determino:

É Eva Moisés Pedro, Auxiliar de Limpeza Principal, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, por velhice.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1611/15

de 5 de Março

Para efeitos de reforma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, determino:

É Araújo Barril, Encarregado não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Centro de Formação Profissional das Pescas (CEFOPESCAS) por velhice.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Novembro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1612/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Afonso Pedro da Silva promovido à categoria de 1.º Assessor, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1613/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Maria Angélica Augusto promovida à categoria de Assessora, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1614/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Cassule Cassanje Quicassa, Mestrando em Psicologia Social, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Gabinete

de Recursos Humanos do Ministério das Pescas da República de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1615/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Francisco Daniel, Economista, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Comunal da República de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1616/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Joana Eloisa da Paixão de Almeida Lopes nomeada para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério das Pescas da República de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1617/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Maria Manuela dos Prazeres João, Técnica Média de 3.ª Classe, nomeada para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Secretária do Secretário de Estado das Pescas para a Área de Aquicultura.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1618/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Vanuzio Manuel Cardoso nomeado para, em comissão de serviço, exercer a função de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado das Pescas para a Área de Aquicultura.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Outubro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

Despacho n.º 1619/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Avelina Maria João Correia Victor, Doutorada em Química, nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora Geral-Adjunta para a Área Técnica do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2015.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

MINISTÉRIO DO URBANISMO E HABITAÇÃO

Despacho n.º 1620/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2, alínea h), do artigo 5.º do Decreto Presidencial

n.º 104/14, de 16 de Maio, conjugado com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, determino:

Loide Andreza Félix António nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Assessora do Gabinete do Secretário de Estado para a Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

Despacho n.º 1621/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2, alínea h), do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, conjugado com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, determino:

Adérito Adelino João Carlos Mohamed nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Assessor do Gabinete do Secretário de Estado para a Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

Despacho n.º 1622/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

Nkrumah Alípio Mendes Rómulo nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Consultor do Secretário de Estado do Urbanismo.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

Despacho n.º 1623/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

António Ferreira da Costa nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado do Urbanismo.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

Despacho n.º 1624/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2, alínea h), do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

Berta de Lemos Fernandes nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Departamento de Arquivo, Registo e Gestão de Dados no Gabinete de Recursos Humanos do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Outubro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

Despacho n.º 1625/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2, alínea h), do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

Elizabeth Manuel Cunha Sabino Pedro nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Secção de Expediente do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

Despacho n.º 1626/15

de 5 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2, alínea h), do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

João António Simão nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Secção de Relações Públicas do Departamento de Relações Públicas e Expediente da Secretaria Geral do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *José António Maria da Conceição e Silva*.

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 1627/15

de 5 de Março

Por conveniência de serviço público e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério

da Comunicação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 102/14, de 12 de Maio, determino:

É Anabela Luísa Bartolomeu, Aspirante, enquadrada na categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *José Luis de Matos Agostinho*.

Despacho n.º 1628/15

de 5 de Março

Por conveniência de serviço público e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Comunicação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 102/14, de 12 de Maio, determino:

É Joaquim Jorge Monteiro Torres, Técnico Médio de 3.ª Classe, enquadrado na categoria de Técnico de 3.ª Classe, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *José Luis de Matos Agostinho*.

Despacho n.º 1629/15

de 5 de Março

Por conveniência de serviço público e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Comunicação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 102/14, de 12 de Maio, determino:

É Adão João Pedro, Escriturário-Dactilógrafo, enquadrado na categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *José Luis de Matos Agostinho*.

Despacho n.º 1630/15

de 5 de Março

Por conveniência de serviço público e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Comunicação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 102/14, de 12 de Maio, determino:

É Florieza Missenga Graça, colocada na Secretaria Geral, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Outubro de 2014.

O Ministro, *José Luis de Matos Agostinho*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1631/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Aurélio Ernesto Huvi, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 8.º Escalão, Agente n.º 11739790, transferido, a seu pedido, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1632/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Jacinta Madalena Valentina, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11264825, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1633/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do

Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cláudia Mariana Horácio Sina Afonso Calei, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11740830, transferida, a seu pedido, do Município de Caimbambo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1634/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Aurélio Bongue Chakamba, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 11739783, transferido, a seu pedido, do Município do Chongorói para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1635/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Vanuza de Jesus Cowale Torres Palanca, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, Agente n.º 11284868, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1636/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Marcelina Armindo Bernardo, Professora do Ensino Primário, do 6.º Escalão, Agente n.º 12092250, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1637/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Octávio Henrique Costa dos Santos, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12098286, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1638/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Rita Marcela Franco Muteka, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12095610, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1639/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Avelina Tchitumba Pinali, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11248192, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1640/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Victorina Maria Ferreira, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88247331, transferida, a seu pedido, do Município de Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1641/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cristina Odeth Costa Lumbi Joaquim, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 05497979, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município da Baía-Farta.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1642/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Esperança Olímpia de Sousa, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12063247, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1643/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Delfina Kambinja Miguel, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11741389, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1644/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Domingas Morena Afonso, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente

n.º 12099819, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1645/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 124, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Delfina Maria, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12319899, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1646/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Amélia Tatiana Siliekenha Augusto, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11280913, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1647/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Sérgio Isaias Chipalanga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 11282645, transferido, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1648/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Elisa Ngueve Caquarta Tipewa Usole, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12330702, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1649/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Esperança Julieta António Francisco, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12329366, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1650/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Laurinda Kalumbo Afonso Jakele, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88254773, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1651/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Osvaldo José Tjindumbu, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88254599,

transferido, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1652/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António Feliciano Nangussala da Silva, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11739317, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1653/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Alberto Félix Jamba, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11737264, transferido, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1654/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Edna de Jesus Domingos Dias, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 1090391, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1655/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Marisa do Rosário Tchiluwe, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12066441, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1656/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Cangombe Navali, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11273913, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1657/15

de 5 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Alberto Manuel de Carvalho Gastão, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11737420, transferido, a seu pedido, do Município da Ganda, para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1658/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do

Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Florença Maria Casimiro Agostinho, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11743460, transferida a seu pedido do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1659/15

de 5 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Guilhermina Ana Alberto, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11262350, transferida a seu pedido do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.